ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando o fundamento no inciso II do Art. 72 da Lei 14.133/2021, onde consta:

> **"Art. 72**. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> **II -** estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

A estimativa de contratação da empresa BETHA SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.456.865/0001-67 é de R$ 13.620,00

a) O preço estipulado nesta solicitação é compatível com o mercado.

b) A tabela contendo os itens, quantidades, valores encontra-se no Termo de Referência (TR) deste processo;

Piratuba – SC, 04 de maio de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
Data: 05/05/2026 08:03:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

LIAMARA PACHECO DOS SANTOS
Responsável Pela Elaboração das Dispensa
Secretaria Municipal de Educação e Esportes